



**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**  
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação e do  
Desporto (CNRM/MEC)  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**(COREME)**

**EDITAL 02/2015**  
**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL** abre as inscrições para o concurso de seleção para Residência Médica

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à Unidade de Ensino do IC/FUC, no horário das 10h até às 14h, até 48 horas após sua divulgação.

1) **PROGRAMAS:**

<b>ÁREAS DE ACESSO DIRETO de acordo com a Resolução da CNRM</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b>	3	<b>4</b>	Recredenciado	0
<b>Anestesiologia</b>	3	<b>3</b>	Recredenciado	0

Médicos formados ou a diplomar-se até fevereiro de 2015.

<b>ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO de acordo com as Resoluções da CNRM</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Cardiologia</b>	2	<b>19</b>	Recredenciado	1

Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM.

<b>Cirurgia Cardiovascular</b>	4	<b>3</b>	Recredenciado	0
--------------------------------	---	----------	---------------	---

Cumpridos 02 anos em PRM de Cirurgia Geral credenciado pela CNRM.

<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO:</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Ecocardiografia</b>	1	<b>4</b>	Recredenciado	0
<b>Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista</b>	2	<b>2</b>	Recredenciado	0
<b>Eletrofisiologia Clínica Invasiva</b>	1	<b>1</b>	Recredenciado	0

Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia credenciado pela CNRM.

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>Cardiologia Pediátrica</b>	2	<b>2</b>	Recredenciado	0
Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia ou Pediatria credenciados pela CNRM.				
<b>Ecografia Vascular com Doppler</b>	1	<b>1</b>	Recredenciado	0
Cumpridos 03 anos em PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela CNRM.				

<b>ANO ADICIONAL PARA CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTE CARDÍACO</b>				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
<b>*Cardiologia</b>	1	<b>1</b>	Credenciado	0
<b>**Cirurgia Cardiovascular</b>	1	<b>1</b>	Credenciado	0
*Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia credenciado pela CNRM.				
** Cumpridos 04 anos em PRM de Cirurgia Cardiovascular credenciado pela CNRM.				

## 2) INSCRIÇÕES:

**Período: 07 a 18 de dezembro de 2015.**

**Horário: 9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira – exceto feriados)**

**Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues na Secretaria da Unidade de Ensino do IC/FUC**

Avenida Princesa Isabel, n° 370.

Bairro Santana

CEP 90620 000

1º andar – Unidade de Ensino

Porto Alegre RS

Fone: (051) 32354145

O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação -MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

### **Inscrições presenciais:**

Deverão ser realizadas no endereço descrito acima apresentando a documentação descrita no item 4 deste edital - A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CPF e CI de ambos.

### **Inscrições realizadas pelo correio:**

Encaminhando documentação descrita no item 4 deste Edital e ficha de inscrição devidamente preenchida.

As inscrições enviadas por correio, só serão aceitas se estiverem data de postagem de até 3 dias úteis antes do término do período previsto para as inscrições, (até o dia 16 de dezembro de 2015).

**IMPORTANTE:** No caso de inscrições **enviadas pelo correio, deverão estar autenticados** os seguintes documentos: **RG, Diploma Médico** ou **documento da Instituição de Ensino**, em papel timbrado, informando o período em que o acadêmico se encontra e, obrigatoriamente, **a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina**, que **não poderá ser superior à data de início do Programa de Residência Médica**.

- Para a inscrição o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil
- Os candidatos receberão no ato da inscrição seu respectivo número de inscrição que deverá ser apresentado para a realização das etapas do processo seletivo.
- Os candidatos que solicitarem sua inscrição via correio receberão essa informação através do e-mail informado na ficha de inscrição. No caso do candidato não receber seu número de inscrição até dia 21 de dezembro de 2015, deverá entrar em contato.
- **Até dois dias úteis após o término das inscrições, serão divulgadas, na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br) as relações com os números das candidaturas homologadas. Após a divulgação dessas relações, todas as informações se referirão apenas aos números dos candidatos.**

O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

**Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, solicitar, por escrito em duas vias, os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.**

Em cumprimento à legislação em vigor nos dias 08 e 09 de dezembro de 2015, impreterivelmente, receberemos a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá realizar a inscrição com todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em lei. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 2 vias, para efeito de protocolo.

No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

**Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal - PROVAB, poderão requerer pontuação adicional para o ano de 2016, por escrito e no ato de sua inscrição, marcando a opção na ficha e anexando a declaração ou certificado do mesmo. – Atentar para a legislação específica da CNRM – Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015.**

**Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa. O candidato que solicitar a pontuação, mas não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.**

- Não serão aceitas inscrições por internet, “fac-símile”, nem em caráter condicional;
- A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital inviabilizará o recebimento da inscrição do candidato;
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, ou sua omissão e a apresentação de documentação falsa, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- Não haverá em hipótese alguma devolução da taxa de inscrição;
- Serão canceladas as inscrições pagas com cheque sem a devida provisão de fundos.
- É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas.

### 3) **TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), que deverá ser depositado no

Banrisul - Agência 0030 Conta Corrente 06851259 -01, beneficiário FUC – Diretoria Científica;  
BANCO DO BRASIL – Agência 3418-5 conta 13889-4, beneficiário FUC.

CNPJ do IC/FUC 92898550 0001 98

**O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO EXCLUSIVAMENTE NO BANCO, NÃO SENDO  
ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

### 4) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** (a ser apresentada no ato da inscrição)

1. Currículo documentado (Currículo com cópias da documentação que comprove as informações)
2. Cópias legíveis dos seguintes documentos:  
**A entrega destas cópias deverá ser apresentada independente ao currículo**
  - 2.1 RG e CPF;
  - 2.2 Diploma Médico (Frente e Verso) e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado, informando o período em que se encontra e a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina, que não poderá ser superior a data de início do Programa de Residência Médica.
  - 2.3 Para os programas com pré-requisito(s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM – no documento deve constar o número e a data do credenciamento do PRM
  - 2.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
3. 1 foto 3x4
4. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (à disposição no link [http://www.cardiologia.org.br/ensino/processos\\_seletivosDet.aspx?id=262](http://www.cardiologia.org.br/ensino/processos_seletivosDet.aspx?id=262))
5. Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente; O médico estrangeiro deverá apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

**As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.**

## 5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015 da CNRM. Os candidatos deverão se submeter à processo de seleção pública, obedecendo o seguinte critério:

<i>Primeira Fase</i>	<i>Segunda Fase</i>
Prova Escrita (teste de escolha simples ou múltipla, podendo ter questões discursivas)	Análise e arguição de currículo
<b>90%</b>	<b>10%</b>

### ***Primeira Fase - CLASSIFICATÓRIA:***

Prova Escrita - 90% (noventa por cento);

As Provas Escritas serão realizadas no Centro Cultural Rubem Rodrigues do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia conforme cronograma de execução.

- Para as especialidades com acesso direto, (**Anestesiologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem**): Prova teórica de Medicina Geral, com assuntos distribuídos nas áreas (Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social),

- Para as especialidades com pré-requisito, (**Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Áreas de Atuação e Ano Adicional**): Provas Teóricas versando sobre a especialidade do pré-requisito.

### ***Segunda Fase:***

Análise e Arguição de Currículo - 10% (dez por cento);

Da classificação para segunda-fase considerar o seguinte:

Programa de **Anestesiologia**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 20 (vinte) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Programa de **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 12 (doze) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA

Programa de **Cardiologia**: *Serão chamados para a 2ª fase somente os 40(quarenta) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

Programa de **Cirurgia Cardiovascular**: *Todos os candidatos inscritos para este programa participarão desta etapa.*

- **Áreas de Atuação e Ano Adicional**: *Todos os candidatos inscritos para estes programas participarão desta etapa*

Data e horários da segunda fase serão divulgados com o resultado da prova escrita, conforme cronograma de execução.

Serão objetos da análise e arguição do currículo:

Critérios	Pontuação Máxima
Análise do Currículo	
1. Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato: - Duração do internato - Possuir Hospital Universitário próprio - Propiciar ensino de graduação nos diferentes níveis de assistência	2
2. Relacionadas ao currículo (com a devida comprovação): - Aproveitamento durante o Curso de Graduação - Participação em atividades extra - curriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional. - Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão, Línguas estrangeiras Monitorias Trabalhos Publicados Trabalhos Apresentados em Congressos Bolsa Oficial de Iniciação Científica (especificar fonte)	2
Relacionadas à Arguição	
Avaliar postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos dois anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no currículo.	6

#### 6) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados sempre na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br)

**IMPORTANTE:** Após a homologação dos candidatos pelo número de inscrição e área, **não será fornecido nenhum tipo de informação por telefone.**

A listagem com o número de inscrição, dias e horários para a segunda fase será divulgado no dia 20 de janeiro de 2016 a partir das 16h

Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado pelo número de inscrição no dia 05 de fevereiro de 2016 a partir das 12h.

Havendo empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- maior nota da prova escrita;
- maior idade.

## 7) MATRÍCULA DOS APROVADOS:

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016 junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

A partir do dia 12 de fevereiro de 2016 (6ª feira), serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa (01/03/2016).

O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2016), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

2 cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF) RS;
- RG, CPF, Título de eleitor;
  
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item desclassifica** automaticamente, o candidato;
  
- Para os programas com pré-requisito(s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido onde conste o número e a data do credenciamento do PRM;
  
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP - <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>;
- Carteira de Trabalho
  
- 02 fotos 3x4;
- Ficha de cadastro preenchida

O candidato deverá entregar o número de conta bancária do Banco do Brasil, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, **por meio de documento oficial**, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à legislação da CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

#### **CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR**

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não classificados poderá ser feita após 20 dias e em até 90 dias do início dos Programas. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

**IMPORTANTE:** Será marcada uma reunião com os residentes antes do início do programa, no mês de fevereiro de 2016.

## 8) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Período de Inscrição</b>	<b>07 a 18 de dezembro de 2015</b>	<b>9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira- exceto feriados)</b>
Homologação das inscrições	Até 22 de dezembro de 2015	A partir das 15h
<b><i>Primeira Fase do Concurso</i></b>		
Prova Escrita	<b>08.01.2016 – 6ª feira</b> (PRM Cirurgia Cardiovascular, Áreas de Atuação e Ano Adicional)	9h
	<b>10.01.2016 – Domingo</b> (PRM Anestesiologia, Cardiologia Clínica e Radiologia e Diagnóstico por Imagem)	9h
Gabarito da Prova Escrita	11.01.2016 – 2ª feira	Até às 18h na página do IC/FUC
Resultado da Prova Escrita	13.01.2016 – 4ª feira	Após às 18h na página do IC/FUC
Período para recurso*	14 e 15.01.2016 – 5ª e 6ª feira	Até às 14h
Resultado do recurso	19.01.2016 – 3ª feira (publicado pelo número de protocolo na página do IC/FUC)	A partir das 14h
Resultado Oficial da primeira fase	20.01.2016 – 4ª feira	A partir das 16h
<b><i>Segunda Fase do Concurso</i></b>		
Análise e Arguição do Currículo	<b>25 a 29.01.2016 – 2ª a 6ª feira</b>	Data e horários serão divulgados com o resultado da prova escrita
Resultado da 2ª fase	<b>01.02.2016 – 2ª feira</b>	A partir das 14h
Período para recurso*	<b>02 e 03.02.2016 – 3ª e 4ª feira</b>	Até às 14h
Resultado do recurso	<b>04.02.2016 - 5ª feira</b> (publicado pelo número de protocolo na página do IC/FUC)	A partir das 14h
<b>RESULTADO OFICIAL</b>	<b>05.02.2016 – 6ª feira</b>	A partir das 12h
<b>Matrícula dos Aprovados</b>	<b>11 e 12.02.2016 – 5ª e 6ª feira, das 9h às 12h e das 15h às 17h</b>	

9) **\*RECURSOS:**

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível na página do Cardiologia Anexo II), até 48 horas, a partir da:

- Divulgação dos resultados do concurso – 1ª e 2ª fase.

10) **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição

Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail [unidadeensino@cardiologia.org.br](mailto:unidadeensino@cardiologia.org.br); [apoio.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio.ensino@cardiologia.org.br); [apoio2.ensino@cardiologia.org.br](mailto:apoio2.ensino@cardiologia.org.br)

Ficha de inscrição à disposição na página [www.cardiologia.org.br](http://www.cardiologia.org.br)

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC

---